

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA



**Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 29/2020 – GDPGE/RN

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 59/2019 – GDPGE/RN, **publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.510, de 01 de outubro de 2019, RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo de validade do II Teste Seletivo para Residentes de Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por mais 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 59/2019 – GDPGE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 1.256/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 07 a 21 de janeiro de 2021, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 5/2020;

CONSIDERANDO que os dias 23 e 24 de janeiro, todos de 2021, são dias não úteis (sábado e domingo, respectivamente);

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para os dias 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2021, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 362/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **07 a 22 de janeiro de 2021, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 25 a 29 de janeiro de 2021**, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 1.259/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 215.033-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **07 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021**, a 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 1.260/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 10 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 335/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 10 a 31 de dezembro do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 1.261/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 10 de dezembro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 335/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 07 a 25 de janeiro de 2021, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Edital n. 30/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no II Concurso Público para provimento de Cargos de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de exame documental e médico.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública registrada cronologicamente sob o nº 0801315-44.2013.8.20.0001, homologado pelo r. juízo de direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional das Defensorias Públicas, conforme artigo 134, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os requerimentos de final de fila apresentados pelos candidatos CARINA DE OLIVEIRA SOARES, VINÍCIUS JERÔNIMO LOPES DE OLIVEIRA, VICTOR FAGUNDES MARQUES e RODRIGO MARTINS CAVALCANTE AMORIM, acostados às fls. 1.089, 1.169, 1.172 e 1.175 dos autos do processo administrativo nº 8284/2013, bem assim o teor das decisões exaradas às fls. 1.093-1.095 e 1.179-1.180 dos referidos autos;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida à fl. 1.181-1.181v dos autos do processo administrativo nº 8284/2013, que determinou a convocação dos três próximos candidatos da lista de aprovados, ante o deferimento dos pedidos de reclassificação no resultado final do II concurso público para provimento de cargos de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (Biênio 2009/2011), realizada em 28 de janeiro de 2010, que dispensou a inscrição dos membros da Defensoria Pública do Estado perante a Ordem dos Advogados do Brasil, face ao disposto no art. 4º, § 6º, da Lei Complementar Federal de n. 80/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar de n. 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.8 do Edital nº 1 – DPE/RN, de 14 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no II Concurso Público para provimento de cargos de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme ordem de classificação do referido certame para, até o dia 8 de janeiro de 2021, apresentarem documentação necessária para instrução dos autos de possível admissão e submissão à junta médica do Estado do Rio Grande do Norte:

Colocação	Nome
62ª	Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana
63ª	Gudson Barbalho do Nascimento Leão
64ª	Arthur Magnus Dantas de Araujo

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar até a data acima referenciada, no horário das 08h às 14h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59063-380, munidos dos seguintes documentos (cópias autenticadas):

- Cópia de cédula de identidade;
- Cópia de cadastro de pessoa física – CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista (sexo masculino);
- Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto-frente e verso e todas com contrato de trabalho assinado e a seguinte em branco);
- Cópia PIS ou PASEP;
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- Número da conta bancária e agência em nome titular do contrato (conta do Banco do Brasil);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como, pela polícia civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos cinco anos;
- 03 (três) declarações de idoneidade moral atestadas por membro de Poder ou Função Essencial à Justiça;
- Comprovação da prática de 03 (três) anos, conforme o item 3.14 do edital de abertura do certame (Edital nº 01-DPE/RN, de 14 de setembro de 2015);
- Cópia do comprovante de escolaridade – diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Duas fotos 3x4;
- Exames necessários para apresentação à Junta Médica:
 - a) atestado de sanidade mental (validade 30 dias);
 - b) hemograma (validade 90 dias);
 - c) glicemia em jejum (validade 90 dias);
 - d) sumário de urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
 - e) parasitológico de fezes (validade 90 dias);
 - f) candidatas gestantes: laudo de ginecologia atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
 - g) eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade de 6 meses);
 - h) raios-X do tórax em PA e Perfil (com laudo radiologista) (validade de 6 meses);
 - i) dosagem PSA para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 12 meses);
 - j) citologia oncótica, para candidatos do sexo feminino, com parecer médico ginecologista (validade de 12 meses);
 - k) mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de médico mastologista (validade de 12 meses).

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.398/2020-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **12 de janeiro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br
Natal/RN, 28 de dezembro de 2020

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.380/2020-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo – saco para lixo, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **12 de janeiro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 28 de dezembro de 2020

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Convênio n. 08/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade Vidal de Limoeiro – FAVILI.

Unidade Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Unidade Convenente: FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO - FAVILI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.541.077/0001-22, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, n. 1759, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP n. 62.930-000, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Débora Vidal Freitas, inscrita no CPF/MF sob o n. 628.146.053-72.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório junto à CONCEDENTE pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos da CONVENENTE.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, com termo inicial na data de sua assinatura.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de n. 1.394/2020, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.
Natal/RN, 23 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

Débora Vidal Freitas
Faculdade Vidal de Limoeiro - FAVILI
Unidade Convenente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.832 NATAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 16/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locadora: DINÂMICA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.777.640/0001-26, com representação estabelecida à Rua Manoel Miranda, n. 3331, Alecrim Natal/RN, CEP n. 59.037-250, neste ato representada por Carlos Antônio de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 423.498.694-15 e por José Roberto Tenório de Miranda, inscrito no CPF/MF sob o n. 488.641.884-87.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do valor da locação conforme o inicialmente contratado, uma vez que foram reduzidos de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 16/2019 – DPE/RN, a fim de adequar a despesa ao orçamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Ficam revogados os termos e condições pactuados no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 004/2016 – DPE/RN, devendo a Locatária adimplir à Locadora os valores anteriormente pactuados, quais sejam, o valor mensal de R\$ 22.243,88 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 266.926,56 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) para 12 (doze) meses.

Vigência: Este Termo Aditivo retroagirá à data de 1º (primeiro) de novembro de 2020.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificado: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 535/2019, artigo 3º da Lei n. 8.245/1991.

Natal, 23 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Carlos Antônio de Souza
Dinâmica Investimentos Imobiliários LTDA
CNPJ/MF n. 05.777.640/0001-26

José Roberto Tenório de Miranda
Dinâmica Investimentos Imobiliários LTDA
CNPJ/MF n. 05.777.640/0001-26

* Republicado por incorreção.